



Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0771/1996

PROJETO DE LEI

Denomina AUGUSTO PEREIRA CABRAL a praça sem denominação localizada na Rua Alfredo Francez com a Rua Luiz Antonio de Oliveira, bairro de Engenheiro Goulart.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Augusto Pereira Cabral a praça sem denominação, localizada na Rua Alfredo Francez com a Rua Luiz Antonio de Oliveira, bairro de Engenheiro Goulart, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA

Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa denominar AUGUSTO PEREIRA Cabral a praça sem denominação localizada na Rua Alfredo Francez com a Rua Luiz Antonio de Oliveira, bairro de Eng. Goulart.

Nascido na cidade de Monte Azul, Estado de São Paulo, era filho de Manoel Pereira Cabral e D.Catarina Guardacioni. Foi casado com Julia Riciopo Cabral, deixando os filhos: Antoninho, Ivete, Cleusa, Cleide, Maria de Fátima, Ivete, Aparecida Helena, Carlos Augusto, Vera Regina, Marta Beatriz e Eli Roberto.

Dedicou parte de sua vida às obras assistenciais do bairro, tornando-se conhecido pela sua forma hospitaleira e pretativa como recebia aqueles que o procuravam, tratando-os com toda atenção e cordialidade. Soube angariar inúmeros amigos.

Participou da Sociedade amigos de Engenheiro Goulart. Foi uma pessoa que teve sua vida profissional árdua, mas sempre soube viver com respeito e dignidade.

Nada mais justo prestarmos uma homenagem ao Sr. Augusto Pereira Cabral, que sempre contribuiu para o engrandecimento do seu bairro.